

matrícula

8166

ficha

01

Em 12 de junho

de 1985.

IMÓVEL: PRÉDIO situado a Rua dos Lírios, s/n.º, e seu terreno-consistente no lote n.º 3, da quadra n.º 13, do loteamento denominado BALNEÁRIO FLÓRIDA - II GLEBA, no distrito de Solemar, - no perímetro urbano desta Comarca.

UM PRÉDIO, e seu terreno, medindo 13,00 metros de frente para a Rua dos Lírios; por 23,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 299,00 m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito, com o lote n.º 4; do lado esquerdo, com o lote n.º 2, e nos fundos, com o lote n.º 17.

CONTRIBUINTE: 2 09 03 013 003 0000-2 Exercício de 1.985.

PROPRIETÁRIOS: SYLVIO PESCE, RG n.º 2.308.069-SP., e sua mulher HELENA THEREZA AMBROSIO PESCE, RG n.º 2.323.480-SP., brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal n.º 6.515/77, CIC em comum n.º 032.028.018-72, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua dos Lírios, n.º 160.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 90.818, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente, SP.

A Oficial Interina:   
(Guiomar Carvalho Berçot)

Av.01/8.166

Em 12 de Junho de 1.985.

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 11 de junho de ... 1.985, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o prédio, recebeu o n.º 170, da Rua dos Lírios, conforme certidão n.º 3156/85, expedida em 07 de maio de 1.985, pela Prefeitura Municipal local.

" Continua no verso "

matricula

8.166

ficha

01

verso

A Oficial Interina:   
(Guiomar Carvalho Berçot)

R.02/8.166

Em 12 de Junho de 1.985.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de compra e venda, firmado em São Paulo, Capital, aos 05 de junho de 1.985, com força de escritura pública, em virtude do § 5º, acrescido ao artigo 61, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, pelo artigo 1º, da Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, combinado com o artigo 26, do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1.966, os proprietários, SYLVIO PESCE, e sua mulher, HELENA THEREZA AMBROSIO PESCE, já qualificados, venderam o imóvel a ROBERTO DE HARO ALVARES, administrador de empresas, RG nº 3.925.407-SP., e sua mulher, MARLI CARNEVALI DE HARO ALVARES, do lar, RG número 6.504.419-SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, CIC em comum nº 049.578.498-20, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua dos Jasmins, nº 388.

VALOR: CR\$ 41.000.000.

A Oficial Interina:   
(Guiomar Carvalho Berçot)